



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n.º 497/2020
De 12 de agosto de 2020.

Converte em abono pecuniário Licença Prêmio do servidor da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º - Converter em abono pecuniário Licença Prêmio do Servidor Rone Clay Ribeiro, Vigilante Escolar, matrícula 3558. A Licença foi deferida através da Portaria nº 036/2020 de 15 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 12 de agosto de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal